

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0765/25

Sumário: Alterando o Despacho n.º 0482/22, publicado no Boletim Oficial n.º 140, II Série, de 24 de agosto de 2022, referente a transição a situação de reforma do Major-General, Anildo Emanuel da Graça Morais.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

de 10 de setembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0482/22, de 08 de julho, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma do Major-General Anildo Emanuel da Graça Morais.

Anildo Emanuel da Graça Morais, Major-General, enquadrado no nível “III”, a que corresponde ao Índice “1290”, com 40 (quarenta) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176º, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 3.626.400\$00 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 08 de julho de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 22 de outubro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*.